

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 16 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 12/2011, de autoria do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí – Sindismaiu –, que solicita a realização de auditoria no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, após o encaminhamento de cópia da mesma ao Presidente do Sindismaiu para conhecimento de sua tramitação, em conformidade com a conclusão do Parecer n.º 254/2011, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO